



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ACORDO DE PARCERIA 2014-2020

PORTUGAL 2020

Portugal 2020, o Acordo de Parceria (AP) que Portugal irá submeter à Comissão Europeia estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais para promover, no nosso país, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período 2014-2020.

VISÃO

Recuperação de uma trajetória de crescimento e de emprego

Os fundos estruturais serão, entre 2014 e 2020, o instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento do País e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem.

Hoje o principal défice do País não é um défice de infraestruturas, mas sim de competitividade. Por isso, o primeiro objectivo para os fundos é a dinamização de uma economia aberta ao exterior, capaz de gerar riqueza de maneira sustentada.

PRINCÍPIOS

-
- a) Princípio da **racionalidade económica** – subordinação de qualquer decisão de apoio dos fundos à aferição rigorosa da sua mais -valia económica, social e ambiental;
- b) Princípio da **concentração** – concentrar o apoio dos fundos do Portugal 2020 num número limitado de domínios temáticos;
- c) Princípios da **disciplina financeira e da integração orçamental** – garantir a coerência entre a programação dos fundos comunitários e a programação orçamental plurianual nacional;
- d) Princípios da **segregação das funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse** – separação rigorosa de funções de análise e decisão, pagamento, certificação e de auditoria e controlo;
- e) Princípio da **transparência e prestação de contas** – garantir boas práticas de informação pública dos apoios concedidos e da avaliação dos resultados obtidos.
-

CONDICIONANTES

-
- Desequilíbrios externos (orçamental e balança comercial)
 - Restrições de financiamento à economia (desalavancagem do sistema financeiro e diferencial no custo do crédito)
 - Restrições decorrentes da consolidação das contas públicas
 - Desemprego e exclusão social
 - Desafio da evolução demográfica (envelhecimento; taxa de natalidade; pressão sobre sistemas de proteção social)
 - Assimetrias e potencialidades territoriais (diferenças PIBpc e níveis de emprego entre regiões)
 - Compromissos no âmbito do Plano Nacional de Reformas de Portugal e a Estratégia Europa 2020 (ambiente e energia, o investimento em inovação, a escolaridade e o combate à pobreza)

Metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020 e situação em 2011

Objetivo	Indicadores	Meta PT2020	2011
Reforço da I&D e da Inovação	Investimento: % do PIB	Entre 2,7% e 3,3%	1,5%
Melhor e Mais Educação	Taxa de abandono escolar precoce	10,0%	23,2%
	% População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos	40,0%	26,1%
Clima/Energia	Emissões de gases de Efeito de estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	+1,0%	-8,0% (1)
	% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%	27,3%
	Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	20,0%	16,5%
Aumentar o emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75,0%	69,1%
Combate à pobreza e às desigualdades sociais	Pessoas em risco pobreza (2)/exclusão social (variação face a 2008)	-200 mil	-156 mil

(1) Dados provisórios, com base na versão preliminar do inventário de emissões 2013

(2) Rendimentos referentes a 2010



DIMENSÕES ESTRATÉGICAS

A intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento subordinar-se-ão, no período de programação 2014-2020, a uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos - Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - e duas dimensões de natureza transversal - Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas:

Competitividade e a Internacionalização da economia. O desafio da alteração do perfil de especialização produtiva e do aumento da sua competitividade estará associado, neste novo ciclo, a apoios fundamentalmente direcionados ao investimento empresarial, à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico e à formação empresarial. As empresas estão, na primeira linha dos destinatários do Portugal 2020.

Fomento do Capital Humano - A longo prazo, a competitividade depende essencialmente das pessoas, da qualidade da sua formação e da sua empregabilidade no mercado de trabalho de uma economia em mutação. Por isso, Portugal 2020 aposta decisivamente no aumento do Capital Humano.

O desemprego é a sequela mais grave da crise para que fomos arrastados, por anos de adiamento das reformas fundamentais, que deveriam ter acompanhado a nossa migração para o novo regime monetário do euro. Por isso, se destaca um **domínio específico da Inclusão Social e o Emprego**.

Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável que integre a eficiência na utilização de recursos, a proteção do ambiente e a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas.

Por último estes quatro domínios temáticos deverão estar articulados e contribuir positivamente para dois domínios transversais: a **redução das assimetrias regionais** tendo em consideração as suas potencialidades específicas e a **promoção de uma administração pública** mais eficaz e eficiente.

**Competitividade
e
Internacionalização**

Capital Humano

**Inclusão Social
E
Emprego**

**Sustentabilidade e
Eficiência no Uso
Dos Recursos**

**Assimetrias e
Potencialidades
Regionais**

**Reforma da
Administração
Pública**

Exercício de programação será efetuado tendo em consideração um conjunto de **Objetivos Temáticos** pré-definidos na Regulamentação Comunitária (inovação face a anteriores ciclos de programação):

Objetivo Temático	Nome
OT1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
OT2	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
OT3	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)
OT4	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores
OT5	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
OT6	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
OT7	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas
OT8	Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral
OT9	Promover a inclusão social e combater a pobreza
OT10	Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
OT11	Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente



NOVO ENFOQUE

-
- Programação e aplicação dos fundos **centradas nos resultados** a atingir com as intervenções cofinanciadas o que implica a explicitação de uma cadeia lógica de intervenção pública, desde a alocação dos recursos públicos à produção das realizações e resultados mensuráveis;
 - Existência de um **quadro de desempenho** - mecanismo obrigatório de análise do desempenho de todos os instrumentos de programação dos 28 Estados-Membros (EM) face a metas inicialmente pré-estabelecidas ao nível de indicadores financeiros, de realização, de resultados. O Cumprimento das metas irá determinar a alocação da reserva de desempenho, transferindo até 6% dos fundos dos Programas menos eficientes para outros mais eficientes;
 - **Prioridade à Competitividade e Internacionalização** - Concentração neste domínio de mais de 40% das verbas. Pretende-se que estes apoios contribuam para acelerar a mudança de perfil de especialização da atividade produtiva para o sector dos bens e serviços transacionáveis;
 - Reforço substancial das dotações para a **Eficiência Energética**;

-
- Existência de um programa específico alocado à **Inclusão Social e Emprego** - Tendo em consideração que existem populações mais vulneráveis e que tendem a ter condições de adaptação mais reduzidas, por dificuldades físicas ou financeiras, associadas a situações de pobreza, exclusão social e envelhecimento;
 - Criação de uma **Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD)** - Com o objetivo de melhorar as condições de financiamento da economia através da a) Redução de custos e aumento de prazos de financiamento às empresas; b) Aumento da liquidez disponível na economia, numa perspectiva anticíclica e c) Criação de novos instrumentos de financiamento e de capitalização
 - Desenvolvimento de **uma nova cultura de parcerias** para os resultados, suportada no planeamento cuidado e em mecanismos robustos de governação, que assegurem uma assunção plena de responsabilidades contratuais, quer seja no âmbito de intervenções de cariz temático, quer seja de cariz territorial. (nomeadamente no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) e Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS)
 - Compromisso para acelerar o processo de arranque e implementação do Portugal 2020 (através de um novo modelo de governação mais eficiente e eficaz) de modo a que no 2.º Semestre de 2014 já possam ocorrer movimentos financeiros no âmbito do Portugal 2020
-

POLÍTICAS A PROSEGUIR

-
- Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis;
 - Incremento das exportações;
 - Transferência de resultados do sistema científico para o tecido produtivo;
 - Cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos;
 - Redução dos níveis de abandono escolar precoce;
 - Integração das pessoas em risco de pobreza e combate à exclusão social;
 - Promoção do desenvolvimento sustentável, numa óptica de eficiência no uso dos recursos;
 - Reforço da coesão territorial, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade;
 - Racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública.

FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO

Fundos da Política de Coesão:

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- Fundo Social Europeu (FSE)
- Fundo de Coesão (FC)

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)

CATEGORIAS DE REGIÕES

TRÊS CATEGORIAS DE REGIÕES

- Regiões menos desenvolvidas (PIB per capita < 75% média UE)

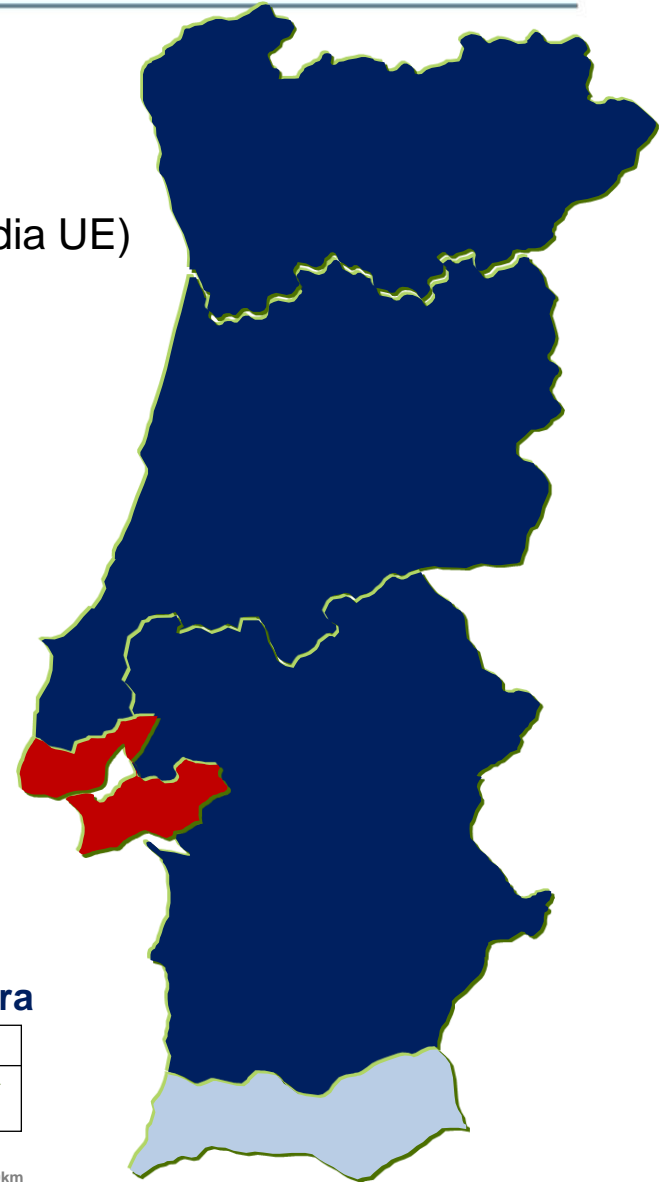
NORTE, CENTRO, ALENTEJO e AÇORES

- Regiões em transição (PIB per capita entre 75% e 90%)

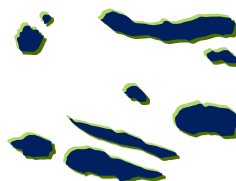
ALGARVE

- Regiões mais desenvolvidas (PIB per capita > 90%)

LISBOA e MADEIRA



R. A. Açores



R. A. Madeira



0 50km

PROGRAMAS OPERACIONAIS

4 Programas Operacionais Temáticos no Continente:

- Competitividade e Internacionalização
- Inclusão Social e Emprego
- Capital Humano
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

5 Programas Operacionais Regionais no Continente:

- Norte
- Centro
- Lisboa
- Alentejo
- Algarve

2 Programas Regionais nas Regiões Autónomas

- Açores
- Madeira

3 Programas de Desenvolvimento Rural:

- 1 no Continente;
- 2 nas Regiões Autónomas

1 Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)

1 Programa Operacional de Assistência Técnica



UM NOVO MODELO DE GOVERNAÇÃO

Coordenação Política (Comissão Interministerial de Coordenação):

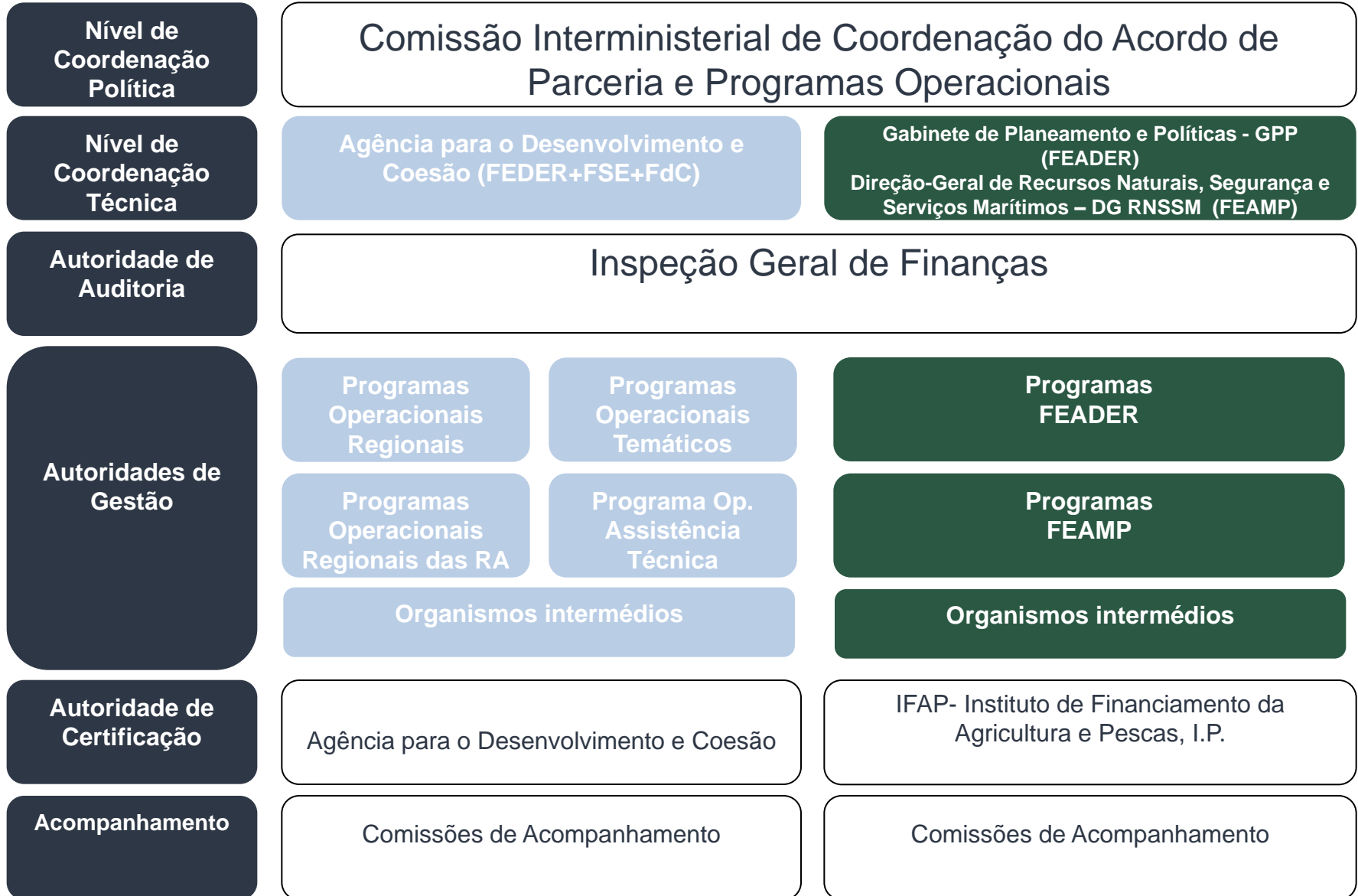
- Ministro do Desenvolvimento Regional, que coordena;
- Ministro das Finanças;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- Ministro da Economia;
- Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;
- Ministro da Agricultura e do Mar;
- Ministro da Educação e Ciência;
- Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Coordenação Técnica:

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.)

Gestão dos Programas Operacionais:

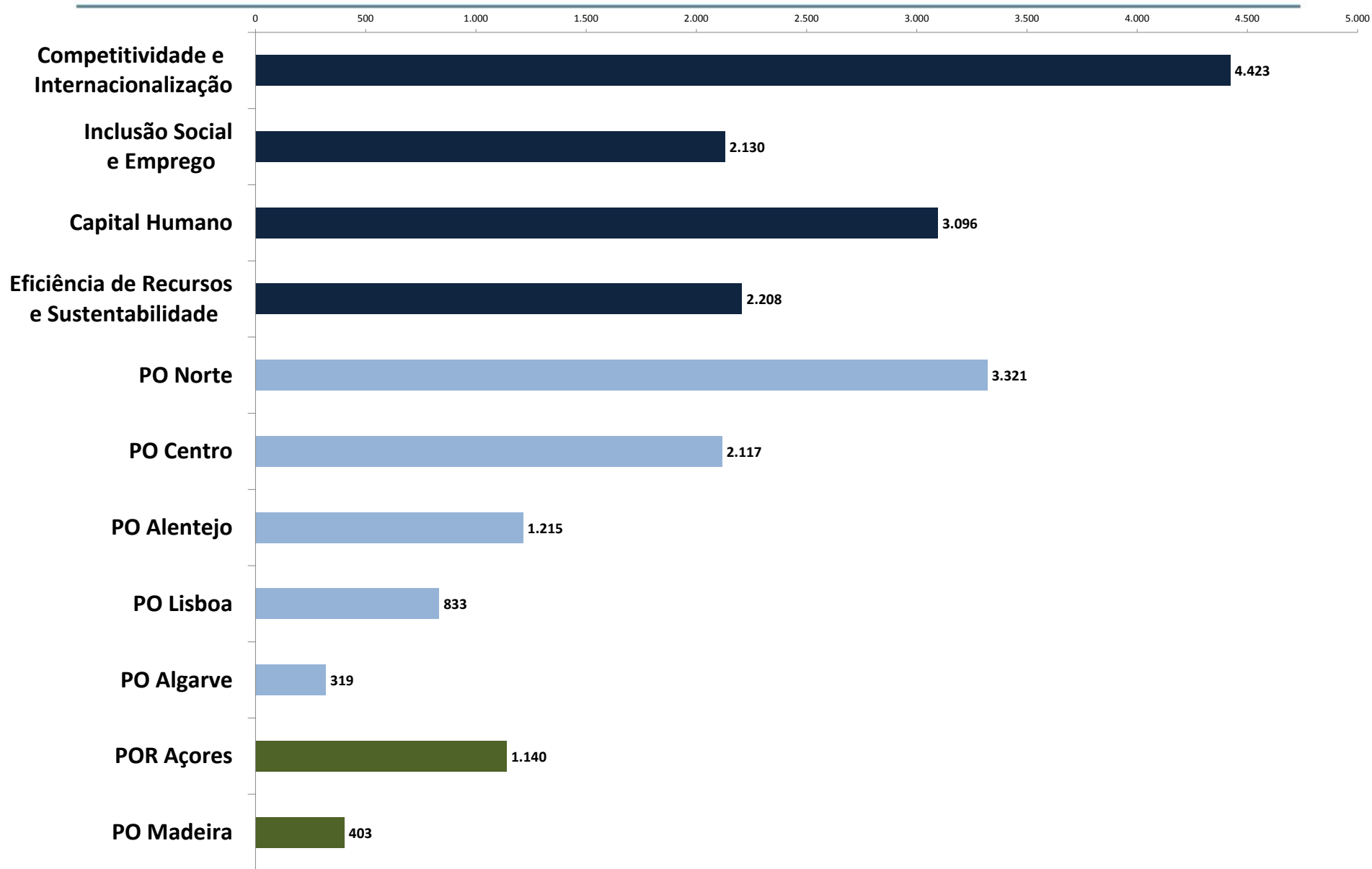
- Programas Temáticos - Entidades da Administração direta ou indireta do Estado, a designar
- Programas Regionais - As Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR's)

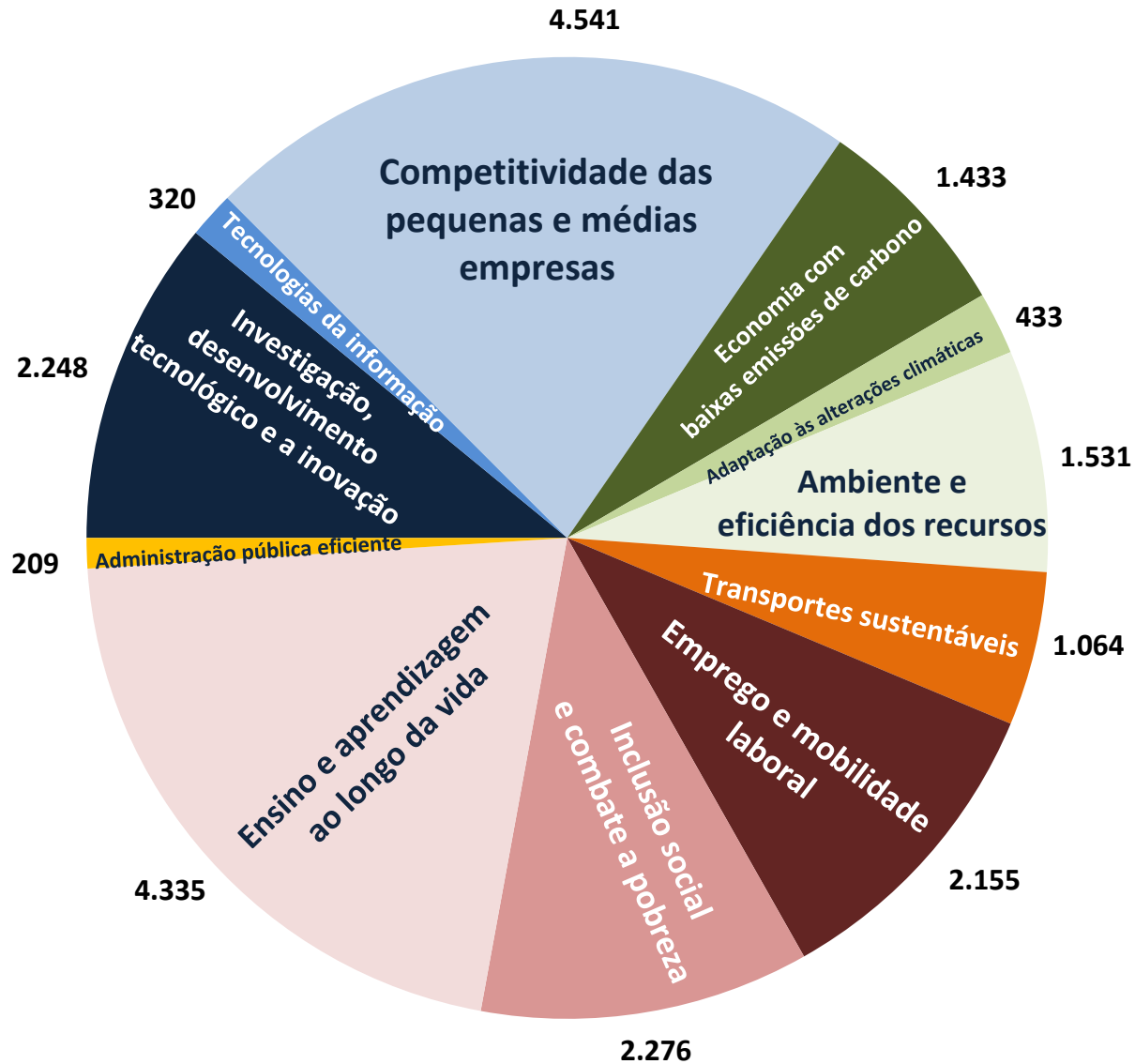




DOTAÇÕES DOS PROGRAMAS E DOS OBJETIVOS TEMÁTICOS

Programas Operacionais





Unidade: ME